

Linguagem Simples



LINGUAGEM

SIMPLES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Vice-Presidente e Corregedor

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral



Linguagem cidadã = linguagem **simples** + linguagem **inclusiva**

Linguagem Cidadã é uma maneira de se comunicar que transmite informações de forma **clara, direta e acessível**.

A comunicação é considerada clara quando o público-alvo **entende facilmente**, sem a necessidade de reler ou pedir explicações adicionais.

A **linguagem simples** ao apresentar ideias, palavras, frases e estrutura de maneira organizada, facilita que o público-alvo:

1. **Localize facilmente** o que busca;
2. **Entenda** o que encontrou;
3. **Utilize** as informações de forma eficaz.

OBJETIVO

Produzir materiais que utilizem uma **linguagem inclusiva** que facilitem a **compreensão** para pessoas de diferentes origens sociais e níveis educacionais.

ORIGEM

O movimento teve início na década de 1940 na Inglaterra e nos Estados Unidos (onde é conhecido como "plain language"), e atualmente mais de dez países possuem iniciativas de **Linguagem Simples no âmbito do setor público**.

A demanda por uma linguagem acessível nos setores públicos começou a ganhar destaque em 2010, durante a administração de Barack Obama. Foi nesse período que o governo dos Estados Unidos promulgou a Lei da Linguagem Simples (2010 Plain Writing Act).

SERVIÇO PÚBLICO

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu a ideia de políticas universais, destacando a necessidade de o governo repensar a forma como presta os serviços e se comunica com a população, garantindo que tais serviços alcancem efetivamente todas as pessoas. **Quando o Estado utiliza uma linguagem burocrática ou jurídica**, acaba por afastar a população do poder público e dificultar o acesso aos serviços e direitos, o que vai de encontro ao princípio constitucional da legalidade.

Política de Linguagem Simples no âmbito da **Justiça Eleitoral** de Rondônia

- Promover o **uso** de uma linguagem **simples, clara e compreensível e inclusiva** à população em todos os seus atos;
- Possibilitar que a população **localize, entenda e utilize** as informações de que necessitam com facilidade;
- Simplificar documentos oficiais como forma de **reduzir a complexidade das informações** prestadas pela Justiça Eleitoral.



Como eu devo fazer?

- **Hierarquia**

As informações mais importantes **devem aparecer no primeiro parágrafo**. Em seguida, **os detalhes**.

É o chamado estilo da pirâmide invertida utilizado nos textos jornalísticos.

- **Vocabulário**

A linguagem é o principal meio de reprodução de nossos discursos e afeta diretamente a percepção da realidade.

Componha o **texto com palavras mais usuais**, do cotidiano das pessoas.

Evite termos técnicos, jargões, siglas e abreviaturas, a menos que venham acompanhados de explicações.

Não use termos pejorativos, discriminatórios, palavras estrangeiras ou sexistas. Para que a mulher esteja representada, utilize palavras neutras, nos dois gêneros ou o plural indefinido (ex.: **“pessoas idosas” no lugar de “idosos”**).

Use verbos que expressam ação direta para não deixar dúvidas sobre qual ação se espera do público-alvo (ex.: troque **“identificação”** por **“identifique”** ou **“faça a solicitação”** por **“solicite”**).

EXEMPLOS PRÁTICOS

TEXTO ORIGINAL

É preciso entregar uma manifestação escrita a próprio punho declarando seu endereço de residência domiciliar.

Você vai precisar do seu documento de identificação e comprovante de residência.

Concomitante; Outrossim; Subsidiariamente.

LINGUAGEM SIMPLES

Você pode entregar uma declaração de residência escrita à mão.

Você vai precisar de:

- documento de identificação
- comprovante de residência

Ao mesmo tempo; Também.

FLEXÃO DE GÊNERO

LINGUAGEM EXCLUDENTE

Prezados Senhores

Muitos eleitores têm dúvida se votarão ou não.

Os maiores de 18 anos devem se alistar.

Os eleitores não devem deixar para a última hora a regularização do título.

LINGUAGEM INCLUSIVA

Prezadas(os) Senhoras(es)
Prezadas Senhoras e Prezados Senhores

Muitas pessoas têm dúvida se votarão ou não.
A maioria duvida se votará ou não.

As pessoas maiores de 18 anos devem se alistar.

Evite deixar para a última hora a regularização do título.

Normas implementadas sobre a Linguagem simples:



Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos no art. 3º, incisos III e IV: reduzir as desigualdades sociais e regionais, e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

Lei nº 12.527/ 2011– Lei de Acesso à Informação, art. 5º: garante o direito de acesso à informação de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

Lei nº 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados, art. 6º, incisos V e VI: garante, aos titulares, de exatidão e clareza no tratamento de dados pessoais;

Projeto de Lei nº 6.256/2019: institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta;

Resolução CNJ nº 325/2020: estabelece como um dos seus macrodesafios o fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade, incluindo a adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão;

Lei nº 14.129/2021: dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência pública, prevendo com um dos princípios e diretrizes o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;

Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas: contempla o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 10 que visa reduzir as desigualdades por meio da **inclusão** social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;

Resolução CNJ 401/ 2021: estabelece a política de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares no âmbito do Poder Judiciário;

Resolução CNJ n º 376/2021: institui o emprego da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações;

Recomendação nº 144/2023 do Conselho Nacional de Justiça: recomendou aos Tribunais o uso da linguagem simples em todos os atos administrativos e judiciais.

Quanto mais pessoas conhecerem e utilizarem uma linguagem **simples e inclusiva**, mais rapidamente as mudanças serão perceptíveis.



**ASSESSORIA DE SUSTENTABILIDADE E
ACESSIBILIDADE**

assesua@tre-ro.jus.br

www.tre-ro.jus.br

2024